



ATA 01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 131/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEL “ARMÁRIO”, TIPO PRATELEIRA, PARA ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A ATENDER AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E FAMILIARES QUE POSSUEM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INTERNAÇÃO EM RAZÃO DE DROGAS E MEMBROS DE FAMÍLIAS QUE ESTEJAM PRIVADOS DE SUA LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL E CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIOEDUCATIVO, ATENDIDOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E BEM ESTAR SOCIAL – DABES.

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia doze de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 161/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 131/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou por e-mail seus documentos tempestivamente foi a empresa VALMIR MANOEL MONTEIRO – CNPJ Nº 53.956.722/0001-80. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o **valor global de R\$ 2.950,00** (dois mil novecentos e cinquenta reais), tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma **habilitada**. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa **VALMIR MANOEL MONTEIRO** na presente dispensa. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 13 de novembro de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN
Agente de Contratação

VINICIUS LUMETZ MENGUE
Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH
Equipe de Apoio